

**TERMO ADITIVO À CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FGTAS-ASJ N.º 0180/2017**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS,
fundação estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, CGC/MF nº
94.392.164.0001-5, situada à Avenida Borges de Medeiros, nº 521, 6º andar, nesta Capital,
neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, Gilberto Francisco Baldasso**,
doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a

ITSCON – Inovação, Tecnologia e Conectividade, inscrita no CNPJ sob o
n.º 11.067.719/0001-66, com endereço a Rua Duque de Caxias, n.º 1103, salas n.º 796,
Bairro Floresta, CEP 80530-040, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado por
Adriano Costa e Rosa, brasileiro, comerciante, inscrito no CIC/MF sob n.º 793.240.705-25,
doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 003/2017**, firmado em data de 03.01.2017, **Processo Administrativo 16/2159-
0002537-7, TDL/FGTAS nº 006/2016**, na conformidade das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Aditivo é prorrogar do contrato original, alterando a *Cláusula
Sexta*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual

O prazo de duração do Contrato será de **18.01.2018 a 18.01.2019**, podendo
ter duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta)
meses, nos termos do que dispõe o art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho
de 1993 e legislação pertinente.”

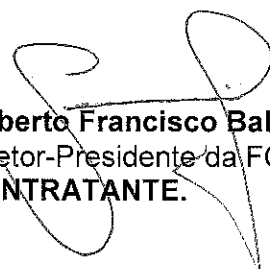
CLÁUSULA SEGUNDA - RÁTIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, naquilo em que não
foram alteradas pelo presente instrumento.

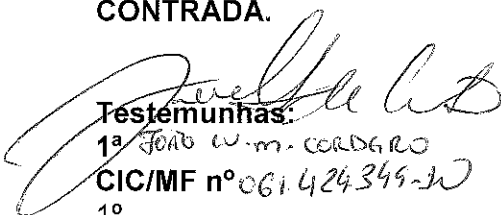
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual
teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que produza seus
jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2017.


Adriano Costa e Rosa,
Itsccon – Inovação, Tecnologia e
Conectividade.
CONTRADA.


Gilberto Francisco Baldasso,
Diretor-Presidente da FGTAS.
CONTRATANTE.

Testemunhas:


1ª **JOÃO W. M. CORDARO**
CIC/MF nº 061.424.349-10
1º.

2ª **FERNANDO TEL**
CIC/MF nº 814.057.60-2
2º 

